



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

226
 N° Rúbrica



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial N° 000060/2019 - 19/11/2019 - Processo N° 005692/2019

Vencedor	MEGA PNEUS AUTO CENTER
CNPJ	21.601.894/0001-45
Endereço	RODOVIA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 7332 - CIVIT II - SERRA - ES - CEP:
Contato	2732388953 comercial@megapneusauto.com.br

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00010129	PNEU pneu 215/75 r17,5 - borrachudo, tipo micro ônibus.	UN	20,00	819,0000	16.380,00
00002	00004	00010129	PNEU pneus 215/75 r16	UN	20,00	470,0000	9.400,00
00006	00006	00010129	PNEU pneus 275/80 r 22.5,	UN	20,00	1.310,0000	26.200,00
00007	00007	00010129	PNEU pneus 175/65 r 14...	UN	20,00	219,0000	4.380,00

Total Por Secretaria / Setor: 56.360,00

Total Geral do Fornecedor: 56.360,00

Total Geral: 84.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

227
 Nº
 Rúbrica



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000060/2019 - 19/11/2019 - Processo Nº 005692/2019

Vencedor	REIS DOS PNEUS LTDA ME
CNPJ	23.125.946/0001-80
Endereço	AVENIDA AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 809 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900000
Contato	2732643700

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00010129	PNEU pneu 225/65 r16c - borrachudo, de carga tipo van (ambulância).	UN	20,00	499,0000	9.980,00
00003	00003	00010129	PNEU pneus 215/65 r16 .	UN	20,00	364,0000	7.280,00
00005	00005	00010129	PNEU pneus 175/70 r14..	UN	25,00	240,0000	6.000,00
00008	00008	00010129	PNEU pneus 185/65 r 15...	UN	16,00	275,0000	4.400,00

Total Por Secretaria / Setor: 27.660,00

Total Geral do Fornecedor: 27.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 060/2019 – 19/11/2019 - Processo 005692/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	19/11/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

228 Nº	
	Rúbrica

ATA Nº. 001 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

Às nove horas (09hs00min) do dia dezanove de Novembro (19/11/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do **Decretos nº 0663, de 02/10/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus novos, para manutenção e suprimento da frota veicular da central de Ambulância, licitação do tipo **“Menor Preço por Item”**, com entrega **PARCELADA**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Registra - se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018 conforme em anexo.

Conforme fls. 119/121 dos autos houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES), e no Site Oficial da PMS (WWW.soorctama.es.gov.br), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que, **“não houve”** pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa abaixo**. Vejamos:

1. **FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME**, inscrita no CNPJ 27.088.431/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **ELSON DE SOUZA NUNES**, portador do CPF nº 017.002.137-84;
2. **MEGA PNEUS AUTOCENTER ME**, inscrita no CNPJ 21.601.894/0001-45, neste ato representado pelo Sr. **ALUSMAR SACANI DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 085.169.997-93;
3. **REIS DOS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.125.946/0001-80, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REIS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 818.194.637-53;

Registra-se que a empresa somente

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitantes) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, os mesmos foram rubricados pelo presente, bem como que, foi possibilitado licitante presente, o exame no credenciamento da mesma acima mencionada, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do **“ENVELOPE A” - Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 060/2019 – 19/11/2019 - Processo 005692/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	19/11/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

229	Ø
Nº	Rubrica

A empresa **FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME** não apresentou o **ANEXO X (DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)** sendo assim a empresa foi **DESCCLASSIFICADA** por não atender o item do Edital.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 0: MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 2 Rodada 1: REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), **Lote 2 Rodada 2:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), **Lote 2 Rodada 3:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), **Lote 2 Rodada 4:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), **Lote 2 Rodada 5:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), **Lote 2 Rodada 6:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), **Lote 2 Rodada 7:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), **Lote 2 Rodada 8:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), **Lote 2 Rodada 9:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), **Lote 2 Rodada 10:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 500,00 (quinhentos reais), **Lote 2 Rodada 11:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 3 Rodada 1: MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais), REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais), **Lote 3 Rodada 2:** MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), **Lote 3 Rodada 3:** MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 4 Rodada 1: REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), **Lote 4 Rodada 2:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), **Lote 4 Rodada 3:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 5 Rodada 1: REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), **Lote 5 Rodada 2:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), **Lote 5 Rodada 3:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais), **Lote 5 Rodada 4:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), **Lote 5 Rodada 5:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), **Lote 5 Rodada 6:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial N° 060/2019 – 19/11/2019 - Processo 005692/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	19/11/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

230	①
N°	Rubrica

Lote 6 Rodada 0: MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 7 Rodada 1: REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME lance R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), **Lote 7 Rodada 2:** REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 8 Rodada 1: MEGA PNEUS AUTO CENTER lance R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME lance R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), REIS DOS PNEUS LTDA ME lance R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais),

ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE “B”** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciada as documentação pela comissão e pelo licitante, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora conforme tabela abaixo. Vejamos

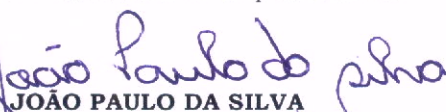
Itens	Empresa	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
CONFORME MAPA DE VENCEDRES	MEGA PNEUS AUTOCENTER ME , E-mail comercial@megapneusauto.,com.br, Contato (27) 3238-8953.	R\$ 56.360,00
	REIS DOS PNEUS LTDA , E-mail reisdospneus@gmail.com, Contato (27) 3264-3700 / 99984-5722.	R\$ 27.660,00

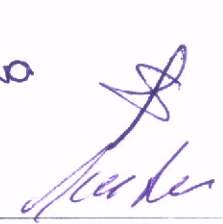

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - “B”**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Registra-se que a empresa **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME** pediu a retirada do Envelope “B” (Habilitação).

Diante de todo exposto, este **D. Pregoeiro** em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por **DECLARAR** a empresa: **MEGA PNEUS AUTOCENTER ME e REIS DOS PNEUS LTDA**, como **vencedora do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, conforme itens e valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados à Procuradoria Geral para análise.


JOÃO PAULO DA SILVA
 Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial N° 060/2019 - 19/11/2019 - Processo 005692/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	19/11/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

235	
N°	Rúbrica

CLAUDIO LINO MARES
Sub pregoeiro

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da Equipe de Pregão

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME,
Sr. **ELSON DE SOUZA NUNES,**
CPF n° 017.002.787-84;

MEGA PNEUS AUTOCENTER ME,
Sr. **ALUSMAR SACANI DE OLIVEIRA,**
portador do CPF n° 085.169.997-93;

REIS DOS PNEUS LTDA,
Sr. **JOSE REIS DE OLIVEIRA,**
CPF n° 818.194.637-53;





Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência de Administração de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

VALIDADE COMPROVADA DA CERTIDÃO. 20190033264

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
REIS DOS PNEUS LTDA ME

Devidamente Inscrito sob o CPF nº: .

Chave de validação da certidão: **20190033264**

Validade 60 dias

Emitida 13/11/2019.

236	
Nº	Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

237	Ⓟ
Nº	Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.125.946/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REIS DOS PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REIS DOS PNEUS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ	NÚMERO 809	COMPLEMENTO LOJA A
---	---------------	-----------------------

CEP 29.900-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3371-2844 / (27) 3264-2786
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2019 às 10:32:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

238 Nº	 Rubrica
-----------	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.125.946/0001-80

Razão Social: REIS DOS PNEUS LTDA ME

Endereço: AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ 809 LOJA A / CENTRO /
LINHARES / ES / 29900-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2019 a 05/12/2019

Certificação Número: 2019110604442093172732

Informação obtida em 19/11/2019 10:33:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.125.946/0001-80

Razão social: REIS DOS PNEUS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/11/2019	06/11/2019 a 05/12/2019	2019110604442093172732
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101804044796928171
27/09/2019	27/09/2019 a 26/10/2019	2019092702342970648115
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090801263653068380
20/08/2019	20/08/2019 a 18/09/2019	2019082003085654141300
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080102330721458190
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071302042441239114
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062401172936695081
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060502012259957105
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051701511977840566
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042801224610690793
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040802574675924506
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032004512450695238
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030104470230180696
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021015471629438866
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012204273853660501
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010305042960250499
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121513102020704674
21/11/2018	21/11/2018 a 20/12/2018	2018112108442667911690
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103121085690975535
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101201531390289654
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092217411878109257
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090317471674627316
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081419530596093554
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072621281350675071
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070720004283662313
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061820475557807304
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053020455927241733
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051121271671907544
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042220262337181980
02/04/2018	02/04/2018 a 02/05/2018	2018040220120120760519

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKF		
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031522354747854708		
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022421134898360407	240	
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020706373430537204	Nº	Rúbrica
16/01/2018	16/01/2018 a 14/02/2018	2018011616372405698732		
28/12/2017	28/12/2017 a 26/01/2018	2017122814481020013001		
09/12/2017	09/12/2017 a 07/01/2018	2017120915220253036100		
20/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017	2017112009125583657853		

Resultado da consulta em 19/11/2019 10:33:21

Voltar



Receita Federal

PGFN

**CERTIDÃO**

241 Nº	 Rúbrica
-----------	-------------

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 23.125.946/0001-80

Data da Emissão : 30/08/2019

Hora da Emissão : 13:46:43

Código de Controle da Certidão : 82EA.B31D.A0F3.3C85

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 30/08/2019, com validade até 26/02/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

242



Nº

Rúbrica

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Validação de Certidões

- Certidão Negativa de Débitos Válida.

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

Número da

Certidão:

Enviar



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Válida.

Certidão Nº: 5001097410
 CNPJ: 23.125.946/0001-80
 Data de Emissão: 13/11/2019
 Válida Até: **11/02/2020**
 Autenticação Eletrônica: 0E282.EA89.11AB6
 Data da Validação: 19/11/2019

LINKS ÚTEIS

Simplifica ES

Encal

Junta Comercial do ES

Licitações

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Simples Nacional

Sintegra

ALES - Assembleia Legislativa do ES

CONCLA - Comissão Nacional de Classificação

CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária

DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito

DIO - Diário Oficial do ES

ESAF - Escola de Administração Fazendária

NFe - Portal Nacional

BANCOS

Banestes

Banco do Brasil

Bradesco

Caixa Econômica Federal

Itau

Santander

Sicob

DÚVIDAS?

Fale Conosco

SERVIDOR

Webmail





243	
Nº	Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: REIS DOS PNEUS LTDA

CNPJ: 23.125.946/0001-80

Data de Expedição: 19/11/2019 10:30:26

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017787201 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

244	
Nº	Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIS DOS PNEUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.125.946/0001-80

Certidão nº: 189230506/2019

Expedição: 13/11/2019, às 20:05:40

Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIS DOS PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.125.946/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

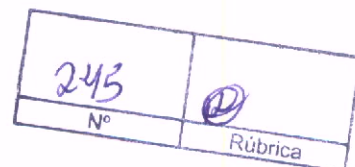
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA

CNPJ: 21.601.894/0001-45

Data de Expedição: 19/11/2019 11:09:08

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017787417 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

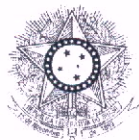
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

246	1
Nº	Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.601.894/0001-45

Certidão nº: 179794829/2019

Expedição: 09/08/2019, às 15:25:27

Validade: 04/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.601.894/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

247	Ⓟ
Nº	Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.601.894/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/2014

NOME EMPRESARIAL
MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEGA AUTOCENTER

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO

NÚMERO
7332

COMPLEMENTO
LOTE: 05 E 06; QUADRA: CL 1;

CEP
29.168-080

BAIRRO/DISTRITO
CIVIT II

MUNICÍPIO
SERRA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRATIVO@MEGAPNEUSVULCA.COM.BR

TELEFONE
(27) 3338-6581 / (27) 3298-1900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2019 às 11:11:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão


CNPJ : 21.601.894/0001-45

Data da Emissão : 12/07/2019

Hora da Emissão : 15:51:48

Código de Controle da Certidão : 5D49.9BDF.9004.54A8

Tipo da Certidão : Negativa

248	
Nº	Rúbrica

Certidão **Negativa** emitida em 12/07/2019, com validade até 08/01/2020.

[Página Anterior](#)



249	
Buscar N°	Rúbrica



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Validação de Certidões

A | A

- Certidão Negativa de Débitos Válida.

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

Número da

Certidão:

Enviar



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Válida.

Certidão N°: 2019957728
CNPJ: 21.601.894/0001-45
Data de Emissão: 28/08/2019
Válida Até: **26/11/2019**
Autenticação Eletrônica: 0C2F2.E96C.0AF4B
Data da Validação: 19/11/2019

LINKS ÚTEIS

Simplifica ES

Encat

Junta Comercial do ES

Licitações

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Simplex Nacional

Sintegra

ALES - Assembleia Legislativa do ES

CONCLA - Comissão Nacional de Classificação

CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária

DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito

DIO - Diário Oficial do ES

ESAF - Escola de Administração Fazendária

NFe - Portal Nacional

BANCOS

Banestes

Banco do Brasil

Bradesco

Caixa Econômica Federal

Itai

Santander

Sicredi

DÚVIDAS?

Facebook

SERVIDOR

Webmail





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

230	
Nº	Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11035092/2019

Data Geração: 08/10/2019

Data Validade: 08/12/2019

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8290247

Contribuinte MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA ME

CNPJ / CPF 21.601.894/0001-45

IE / RG 083078754

Endereço 29168-080 - AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 7332 LOTE 05 E 06 QUADRA

Bairro CIVIT II Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 19/11/2019

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11035092/2019

Inscrição: 8290247

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.601.894/0001-45

Razão Social: MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA ME

Endereço: AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO / CIVIT II / SERRA / ES / 29168-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2019 a 03/12/2019

Certificação Número: 2019110403384990849785

Informação obtida em 19/11/2019 13:49:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



252	
Nº	Rúbrica

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador


O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.601.894/0001-45

Razão social: MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110403384990849785
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101608050365692550
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092308093600309905
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090407531497936340
15/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019	2019081505114615764975
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	2019072703553388717878
08/07/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	2019070803335668329441
19/06/2019	19/06/2019 a 18/07/2019	2019061904373213888258
31/05/2019	31/05/2019 a 29/06/2019	2019053104390669718716
12/05/2019	12/05/2019 a 10/06/2019	2019051204203662594800
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042103160205359101
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040205235634028179
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031405112737493578
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022304084283183709
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020403154542903840
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011605225294004702
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122804593242171455
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120923523111861947
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111809570155282937
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102603124600871885
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100506094943264503
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091605231749686043
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082805552413570295
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080906401137041044
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072106530265981877
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070205130874043416
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061306431888586783
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052506204827702366
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050606471717329862
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041604504429669196
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032806022620700812

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRR
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030906210508307605
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021806522897924600
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013015222481521959
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010912174340980510
21/12/2017	21/12/2017 a 19/01/2018	2017122105513811234736
02/12/2017	02/12/2017 a 31/12/2017	2017120207383573353293

253	
Nº	Rúbrica

Resultado da consulta em 19/11/2019 13:49:34

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
DF	254

Processo Administrativo: 005692/2019

SRP Pregão Presencial 060/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, PARA MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DA FROTA VEICULAR DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO

1)_RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preço, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, para manutenção e suprimento da frota veicular da central de ambulância.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequencia cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o relatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
DE	255

2) APRECIÇÃO JURÍDICA

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando o registro de preços para a eventual aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 0800/2017.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
RF	256

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;



Rubrica	Nº
DF	257

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêm que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 68/71, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias úteis para a apresentação das propostas.



Rubrica	Nº
DF	258

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 07/11/2019, noticiando a abertura da sessão no dia 19/11/2019 (fls. 119/121). Portando, está em conformidade com a exigência legal.

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fl. 228/235, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 19/11/2019, às 09h00min, contendo o nome dos interessados no credenciamento.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio



Rubrica	Nº
DF	259

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Finalmente, após regular publicação, ocorreu a sessão no dia 19/11/2019, às 09h00min (fls. 228/235) onde foi credenciado as empresas **FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME, MEGA PNEUS AUTOCENTER**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
DF	260

ME e REIS DOS PNEUS LTDA. Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declarada como vencedoras do certame as MEGA PNEUS AUTOCENTER ME e REIS DOS PNEUS LTDA.

As empresas vencedoras, consoante documentos juntados aos autos, atenderam às exigências do Edital.

3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo a Ata de Registro de Preço obedecer ao que assevera o Decreto nº 7.892/2013. Quando da contratação, o contrato deve obedecer ao disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.

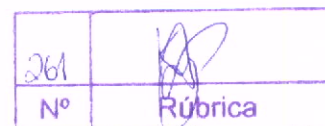
Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 20 de novembro de 2019.



ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2019
PROCESSOS nº. 5692/2019

O Prefeito Municipal de Sooretama, conjuntamente com a Secretaria de Saúde, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus novos, para manutenção e suprimento da frota veicular da central de ambulância**, licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, com entrega **parcelada** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

ITEM	EMPRESA	CNPJ nº	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
001,004,006 e 007.	MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA ME	21.601.894/0001-45	R\$ 56.360,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais).
002,003,005 e 008.	REIS DOS PNEUS LTDA ME	23.125.946/0001-80	R\$ 27.660,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais).

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 22 de novembro de 2019.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL


EDINALVA PEREIRA SOUZA
SECRETARIA DE SAÚDE